



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença-Prêmio para Gozo ao Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 82 da Lei 048/2017 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibotirama – BA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 03 (três) meses, ao Servidor Público Municipal **Antônio Reis das Chagas**, Agente de Serviços, matrícula nº 1000, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Indústria, Comércio, Abastecimento e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 15 de janeiro de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal